

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:

1. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento;
2. Carteira de Identidade Civil;
3. Título de Eleitor (A Divisão de Recrutamento e Seleção verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE);
4. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
5. Comprovante de inscrição no PIS/Pasep. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral. O PIS/Pasep pode ser verificado pelo link: <http://www.caixa-pis.com/como-saber-o-numero-do-pis/>. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/Pasep;
6. Certidão Negativa de Condenação Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos;
7. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
8. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
9. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 1990), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;
10. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
14. Certidão de Guarda Provisória - criança sob sua guarda;
15. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; e
16. Diploma de graduação, mestrado, doutorado, se tiver concluído;
17. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Secretaria de Seleção e Movimentação (Sesem/Didep/Progep) encaminhará e-mail aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;
18. Exames Admissionais: a) Tipagem sanguínea 2, b) VDRL, c) Sorologia para Doença de Chagas, d) Glicemia-jejum, e) Colesterol Total e Frações, f) Triglicerídeos, g) Ácido Úrico, h) Uréia, i) Creatinina, j) TGO , k) TGP, l) Hemograma Completo, m) HBsAG, n) Anti HBs, o) Anti HCV, p) Urina-Rotina, q) Audiometria Tonal, r) Laudo Oftalmológico - Exame completo (Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria), s) Raios X de Tórax - PA e PERFIL (com Laudo), t) Eletrocardiograma com Laudo, u) Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra. Os exames admissionais serão realizados a expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional, com validade apenas se forem realizados após a publicação da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União;
19. O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior da UFMS, publicado no Edital nº _____, Progep/UFMS, Divulgação do _____.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, candidato à vaga _____, inscrição nº-_____, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS, apresento recurso junto à Comissão Organizadora, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Campo Grande, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato _____

GISLENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 34/2022-UFMS, Processo nº 23104.021568/2022-15 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais farmacológicos para atendimento de atividades de ensino e pesquisa de diversos setores e Campus da UFMS, através do Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 48/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 26.12.2022 Vigência: 26.12.2022 à 26.12.2023. Valor: R\$ 271.253,25.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 75/2022 - UASG 154046

Número do Contrato: 19/2022.
Nº Processo: 23109.008963/2022-62.
Dispensa. Nº 19/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 10.273.128/0001-82 - TIAGO DE GODOY RODRIGUES EIRELI. Objeto: Alteração da subcláusula 2.1 do Termo de Contrato nº 019/2022. Prorrogação da vigência por 04 meses. Vigência: 01/01/2023 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.550,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Processo 23100.017740/2020-12. Permitente: Universidade Federal do Pampa, CNPJ: 09.341.233/0001-22; Permissionária: Agendei Tecnologias e Cia Ltda. CNPJ 38.436.586/0001-04. Objeto: O presente Termo objetiva regulamentar a vigência do TPU nº 03/2020, pelo AGENTE PERMISSSIONÁRIO, prorrogando a vigência do referido TPU em 02 (dois) anos, a contar da data de término do período anterior, para apoiar o desenvolvimento do AGENTE PERMISSSIONÁRIA e do seu "Plano de Negócio"; apresentado no Processo de Seleção. Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2025, podendo ser prorrogado por até 24 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data assinatura: 26/12/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 91/2022 - UASG 154042

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23116.009709/2019-97.
Pregão. Nº 120/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 01.819.869/0001-25 - ENTERPRISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE T. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2020. Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.307,96. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

RETIFICACAO

A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE SRP PE 29/2022, processo: 23118.001760/2022-36, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n 242, página 128 de 26/12/2022.

ONDE SE LE: AVISO DE REGISTRO DE PRECOS
LEIA-SE: ATO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.014728/2022-11.
Dispensa Nº 11/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 15.897.556/0001-08 - NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 13.245,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.003429/2022-51.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 12.678.457/0001-39 - MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para conclusão da clínica escola de medicina veterinária do Campus de Rolim de Moura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 2.807.154,89. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Uênia Pinheiro Freitas Correia, nomeada pela Portaria nº 131/2022/GR/UNIR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 4º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª. GISELLE ROSSANA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº XXX.109.XXX-95, sobre a emissão de notificação no âmbito do processo administrativo nº 23118.015846/2022-46, que tem por objeto o ressarcimento ao erário por valores pagos de forma irregular, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer, contados a partir da publicação do presente edital.

Os autos do mencionado processo podem ser solicitados pelo endereço eletrônico dap@unir.br.

UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA

